

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 547º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 05 de julho de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM Nº 101, DE 05 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO TEMPORÁRIO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR TEMPORARIAMENTE o Sr. ORLANDO IDEAO LEITE, CPF nº ***.766.284-**, do cargo efetivo de MÉDICO-PSF

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos-PB, aos 05 de julho de 2024.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA Prefeito Constitucional

ATOS DO CT

Portaria 001 de 05 de julho de 2024.

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO TEMPORÁRIO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Presidente do Conselho Tutelar de São José dos Ramos-PB**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), demais legislações pertinentes e requerimento da Conselheira Tutelar Silvana Roberta de Melo Silva, resolve:

Art. 1º AFASTAR TEMPORARIAMENTE a Sra. SILVANA ROBERTA DE MELO SILVA, CPF nº ***.386.594-**, do cargo eletivo de Conselheira Tutelar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Edição 547°

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 05 DE JULHO DE 2024

SEXTA-FEIRA

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Conselho Tutelar de São José dos Ramos-PB, aos 05 de julho de 2024.

Gilvan de Lima Ramos

Presidente do Conselho Tutelar de São José dos Ramos

Gifran de Timer Lomo

Matheus Amorim Marannao e Silva Prefeito Constitucional de São José dos Ramos